



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Cândido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à ROD. BR 116, Nº 26640, Bloco 3 - TATUQUARA, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 478-63.2013.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

<u>15335kg</u>	<u>DE FIBRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL</u>
	<u>(CABOS DE AÇO)</u>
	<u>AVALIADOS EM R\$ 2,10 O Quilo</u>

Avaliando-o(s) em: R\$ 32.203,50
(TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Metodologia utilizada: Dados comparativos de mercado, levando ainda em consideração o estado de conservação dos bens.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) MATEUS BIANCHI, CPF 016496030-96, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 06 de MAIO de 2016

1. Oficial de Justiça Fabiano de Oliveira Wrobel

2. Depositário (RG 6085779863)

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. <u>32</u> DO LIVRO Nº <u>25</u> SOB Nº <u>194</u>
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, <u>25/05/2016</u>
<u>Adriano da Silva</u> DEPOSITÁRIO PÚBLICO Empregada Juramentada